

## ESCOLA LEÔNCIO DE CARVALHO

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos **22** dias do mês de fevereiro do ano de 2018, às 15 horas, em uma das dependências da Escola Leônicio de Carvalho, situada na Rodovia AC 40, Km 08 – Ramal Benfica, Rio Branco Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 001/C.E.L.C./2017, publicado no D.O.E. nº 12.161 de 18 de outubro de 2017, estando presentes os membros: **Maria Rosilene Benevides de Araújo, Maria Dilma de Souza Magalhães e Maria Otacília de Souza Nascimento**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2018 – regime de menor preço unitário POR ITEM**, objetivando **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CANTINA, ESPORTIVO, EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO e MANUTENÇÃO**, para atender as necessidades da Escola Leônicio de Carvalho, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente de Licitação através do Convite nº 01/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **FEITOSA & FEITOSA – LTDA, M. S. FEITOSA – ME, e PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME**. Todas enviaram documentação e proposta. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou as empresas participantes **habilitadas** a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu a abertura dos envelopes **PROPOSTA DE PREÇO** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. A empresa **PAPELARIA AMAZÔNIA EIRELI – ME**, foi vencedora dos itens: **04, 05, 09, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 35, 36, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 64, 68, 69, 74,76, 77, 80 e 84**, no valor de **R\$ 19.284,05** (Dezenove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), **FEITOSA & FEITOSA LTDA**, foi vencedora dos itens: **01, 02, 06, 11, 12, 14, 27, 29, 30, 34, 37, 39, 40, 41, 42, 44, 46, 47, 49, 50, 57, 58, 59, 65, 66, 67, 70, 71, 73, 75, 78 e 81** no valor total de **R\$ 10.514,47** (Dez mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), e **M. S. FEITOSA – ME**, vencedora dos itens: **03, 07, 08, 21, 28, 31, 33, 38, 43, 45, 56, 72, 79, 82, 83 e 85**, no valor de **R\$ 8.439,06** (Oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos), Concedido espaço para apresentação de impugnação as propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇO**, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar eu, **Maria Rosilene Benevides de Araújo**, na qualidade de Presidente da CPL, dei por encerrado o presente ato público e lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

---

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL**

**Membros:**